



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IVAIPORÃ -
PARANÁ
Lei 2.553/2014

RESOLUÇÃO 07/2022

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos da Deliberação N° 052/2016 CEDCA, Programa de fortalecimento de programas de aprendizagem para adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal n° 2.553/14.

Considerando reunião realizada 28 de abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a reprogramação de saldos para utilização como custeio do programa de fortalecimento do programa de aprendizagem para adolescentes, Deliberação N° 052/2016 CEDCA- PR.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Ivaiporã, 28 de abril de 2022.



Daiane Pereira Soares
Presidente CMDCA/Ivaiporã-Pr
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CMDCA
Lei 2553/2014
Ivaiporã - PR